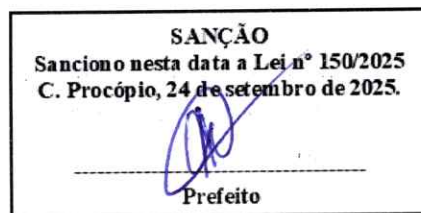




LEI Nº 150/2025
DATA: 24/09/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no exercício financeiro de 2025.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações:

06.000	Fundi Municipal de Saúde			
06.001	Fundi Municipal de Saúde			
06.001.10.301.7.2438-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00295.00494.12.02.06.20.1.600.3110		350.000,00
TOTAL				350.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior têm origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos.



Art. 3º - Fica incluído ao Anexo 2 – Demonstrativo das Ações no Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano	Fiscal	Metas		
				Esperado				Med.			Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
2.438	Município	1	EMENDA INDIVIDUAL Beto Preto	Custeio Mantido	10	301	00295	Serviços	2022	100%	-	-	-
									2023	100%	-	-	-
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	350.000,00	-	350.000,00
											350.000,00	-	350.000,00
											350.000,00	-	350.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, a seguinte meta:

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
2.438	EMENDA PARLAMENTAR - Beto Preto	Município	Serviços	00295	350.000,00
Total					350.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 150/2025.
C. Procopio, 24 de setembro de 2025.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2025.

Raphael Dias Sampaio
Prefeito

ROSAMARIA BORGES Assinado de forma digital
VIEIRA FERACIN por ROSAMARIA BORGES
VIEIRA FERACIN

Rosamaria Borges Vieira Feracin
Procuradora Geral do Município